

Instrução Normativa CPDA 02/2021 – Regulamentação dos critérios para seleção de alunos para a Bolsa Nota 10 Faperj

O Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ, reunido em 03/05/2021, resolve:

Artigo 1º - A indicação de alunos para a Bolsa Nota 10 Faperj é atribuição da Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ.

Artigo 2º - Os critérios para a indicação de alunos para a Bolsa Nota 10 Faperj são, nesta ordem, o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) e a publicação de artigos em periódicos científicos.

Parágrafo único: Em caso de empate, serão usados os mesmos critérios estabelecidos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do CPDA/UFRRJ, quais sejam: artigos publicados em periódicos classificados como A1 no Qualis/Capes da área de Sociologia terão como equivalência o valor 1,0. Artigos em periódicos classificados como A2, B1, B2, B3, B4 e B5 serão pontuados como 0,85; 0,70; 0,55; 0,40; 0,25 e 0,10, respectivamente. Será utilizada, preferencialmente, a classificação dos periódicos da área de Sociologia no Qualis vigente. Nos casos em que o periódico não tenha sido classificado na área de Sociologia, mas tenha sido avaliado em áreas relacionadas às linhas de pesquisa do CPDA, utilizar-se-á a classificação mais alta adotada por outra área.